

Itarana

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00957/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **A F DA SILVA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.406.743/0001-55. Tendo como objeto é a prestação de serviço de Apoio Operacional, para o Carnaval 2025 a se realizar nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000422 Fonte de Recurso - 150000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2025, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0002
Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1500210

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00949/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **WC LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 50.048.589/0001-76. Tendo como objeto é a prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para o Carnaval 2025 a se realizar nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$**

40.520,00 (quarenta mil e quinhentos e vinte reais), com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000422 Fonte de Recurso - 150000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2025, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0002
Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1500210

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00952/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTIAS EIRELI**, CNPJ: 26.459.407/0001-75. Tendo como contratação de Empresa especializada em aluguel, instalação e manutenção preventiva de Grupo Motor de Gerador de energia a diesel potência de 100 KVA, para o Carnaval 2025 a se realizar nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000422 Fonte de Recurso - 150000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos

terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025

os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 03/2025, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0003
Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1500791

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00963/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ: 08.964.656/0001-36. Tendo como objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de infraestrutura com fornecimento de mão de obra para o Carnaval 2025 a se realizar nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 100001.1339200112.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 0000422 Fonte de Recurso - 150000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2025, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0005
Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1501135

João Neiva

Suspensão de Licitação

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA, TORNA PÚBLICO a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, objetivando Registrar Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cesta básica para atendimento às necessidades das famílias atendidas no CRAS, sob a responsabilidade da SEMTADES. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

João Neiva/ES, 24 de fevereiro de 2025.
Cód. CidadES Contratações:
2025.040E0500002.02.0001
Michele Baptista Rosa
Pregoeira PMJN

Protocolo 1500652

Mantenópolis

Ata Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SENHA ID 2025.043E0700001.02.0001

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
000002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES
CNPJ: 27.167.345/0001-90

FORNECEDOR: PUBLICACAO E EDITORACAO ACACIA LTDA

CNPJ: 06.075.462/0001-54

ENDERECO: Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 214, Centro, Barra de São Francisco/ES - CEP: 29800-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo, em formato digital, para divulgação dos extratos de editais, contratos, aditivos, avisos de abertura e resultado de processo licitatório e demais atos oficiais à Administração Pública do Município de Mantenópolis/ES que se fizerem necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

Setor de Contratos

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR(A)
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Protocolo 1500395